

O IMPACTO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NO CRAS: PERSPECTIVA DE UMA ESTAGIÁRIA

Gabriely Scarlet Da Silva¹
Alcione Januária Teixeira da Silveira²

cionepsi@hotmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Sociais e Aplicadas

RESUMO

O Sistema Único de Assistência Social, tem como base a garantia dos direitos de cada indivíduo, família e comunidade, mediante as lutas que são enfrentadas dia-a-dia. O serviço se realiza através de benefícios, programas e projetos que são desenvolvidos considerando a individualidade do ser ou grupo envolvido. O Centro de Referência de Assistência Social, é uma unidade municipal que atende na área da proteção social básica as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo como principal foco a parte assistencialista, trabalhando com a prestação de serviços, programas e projetos. O objetivo do trabalho foi analisar o impacto dos benefícios socioassistenciais na vida das pessoas assistidas pelo CRAS. Tratou-se de uma pesquisa de natureza qualitativa através do método de observação. Os resultados mostram que a assistência social é para todos que dela necessite, tendo como objetivo garantir a proteção social ao cidadão, os benefícios eventuais são ofertados de acordo com a avaliação dos técnicos do equipamento, seja em visita domiciliar, acolhimento no equipamento e ou busca ativa. A atuação da psicologia representa desafios que se destacam para os profissionais das equipes de assistência social. Atuar como mediadores na construção e no fortalecimento de vínculos familiares, coletivos e comunitários nos territórios, e compreender o usuário como um sujeito, uma inteligência em ação que, como todo ser humano, aprende através da atenção, comparação e interpretação.

PALAVRAS-CHAVE: SUAS, CRAS, vulnerabilidade social, benefícios socioassistenciais.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Brasileira de 1988 implantou no Brasil uma importante passagem sobre a elaboração de programas que asseguram uma proteção social aos cidadãos. A assistência social foi intitulada pela Constituição Federal de 1988 como política pública de direitos, e junto com as políticas de saúde e previdência social se tornou o sistema de seguridade social (Brasil, 2011).

¹Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário Univértix.

²Psicóloga, Doutoranda em Educação, Mestre em Educação e Professora do Curso de Psicologia no Centro Universitário Univértix.

Assim, temos o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, este que tem como base a garantia dos direitos de cada indivíduo, família e comunidade, mediante as lutas que são enfrentadas dia-a-dia. O serviço se realiza através de benefícios, programas e projetos que são desenvolvidos considerando a individualidade do ser ou grupo envolvido. A assistência social tem uma gama de unidades públicas que auxiliam e fazem atendimento aos cidadãos que assim necessitar. O atendimento é realizado por equipe multiprofissional, composta por psicólogos, assistentes sociais, advogados, pedagogos, entre outros. Essas diversidades de profissionais se dão pela demanda diversificada que procura entender a subjetividade de cada sujeito diante sua vivência e dificuldades enfrentadas (Brasil, 2017).

O público que pode utilizar o SUAS vem a ser qualquer indivíduo que esteja em situação de vulnerabilidade social, seja ela de pobreza, envolvimento com drogas ou álcool, pessoas que necessitam de cuidados especiais. Podemos incluir também pessoas em situação de rua, imigrantes, quilombolas. A assistência social está disponível e também é referência para todas as pessoas que estejam em qualquer tipo de desproteção ou violação dos seus direitos (Brasil, 2017).

Sendo assim, podemos citar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS que instituiu como um equipamento público do Estado fazendo parte da assistência social, e vem auxiliar famílias e indivíduos quando os seus direitos são violados, com a ajuda de profissionais especializados, o serviço funciona de forma individualizada, específica e contínua (Brasil, 2011).

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é uma unidade municipal que atende na área da proteção social básica as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo como principal foco a parte assistencialista, trabalhando com a prestação de serviços, programas e projetos. O CRAS é o primeiro passo para ingressar-se no SUAS tendo em vista sua função dentro da comunidade auxiliando na proteção social básica e atendimento integral à família através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) (CREPOP, 2021).

Nosso trabalho se justifica através de uma experiência de estágio do curso de psicologia realizada por meio de observação de serviços ofertados em um CRAS localizado na Zona da Mata Mineira.

Diante disso, o objetivo deste trabalho foi analisar o impacto dos benefícios socioassistenciais na vida das pessoas assistidas pelo CRAS.

Trabalhos como este são importantes para dar ênfase a atuação realizada na proteção básica da assistência social, de tal modo, fomentar políticas públicas efetivas no exercício da função e trabalho com as famílias em situação de vulnerabilidade social.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Segundo Brasil (2009) o CRAS trabalha diretamente na proteção básica do SUAS e tem como propósito a prevenção de vulnerabilidades ou qualquer situação de risco social no âmbito de sua abrangência. Quando se fala desse tipo de equipamento podemos inferir um trabalho assistencialista a garantir junto ao usuário a validação de seus direitos. Os serviços que são oferecidos devem ser organizados de acordo com a comunidade a que se atende, visando um excelente conhecimento territorial, as dificuldades que mais os afetam, riscos sociais existentes e benefícios que já estão disponíveis.

Para o Conselho Regional de Psicologia - CRP (2015) o CRAS é uma parte essencial da rede de proteção social básica, com características distintivas das demais unidades, além de disponibilizar serviços e ações, ele desempenha funções exclusivas, que incluem a oferta pública de intervenções sociais para as famílias atendidas pelo PAIF e a gestão do território onde opera a rede de proteção social básica e requer do CRAS, habilidade de organizar e coordenar as unidades da rede socioassistencial vinculadas a ele. O CRAS é responsável pelo gerenciamento do acolhimento, orientação, inserção, encaminhamento e acompanhamento dos usuários no âmbito do SUAS.

Quanto aos benefícios assistenciais, Cruvinel (2018) cita que através da rede auxiliar do SUAS, a política nacional de assistência social temos benefícios, serviços, programas e projetos. Os benefícios socioassistenciais englobam, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os benefícios eventuais, tanto um quanto o outro apontam aspectos decisivos no desenvolvimento da história para se

consolidar como direitos sociais. O BPC se estabelece perante a constituição de forma contínua para assegurar o direito da pessoa com deficiência ou idosa a ter uma renda mínima, porém na tentativa de acessá-lo o usuário poderá se deparar com alguns percalços até a concretização e adesão. Em contrapartida os benefícios eventuais agem de forma temporária, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) atua de forma material ou financeira, em circunstâncias ocorridas no nascimento, morte, situação vulnerável temporária, calamidade pública ou desastre.

Uma das ofertas de proteção e cuidado no CRAS, refere-se aos benefícios eventuais que são concedidos em forma de bens ou serviços e buscam garantir as seguranças sociais, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas (Brasil, 2018).

Segundo Bovolenta (2011). os benefícios eventuais são um componente importante do sistema de assistência social no Brasil e são garantidos pela LOAS. Esses benefícios são uma forma de apoio financeiro oferecido a cidadãos em situações de vulnerabilidade social ou calamidade pública.

Enfatizamos aqui o conceito de vulnerabilidade social apresentado por Abramovay (2002), ele enfatiza que apesar do uso histórico do termo vulnerabilidade em diversos estudos sociais, as abordagens analíticas à vulnerabilidade social são um fenômeno relativamente recente, datando apenas dos últimos anos. Nesse período, houve uma reflexão mais aprofundada sobre as limitações dos estudos sobre a pobreza e os resultados insatisfatórios das políticas associadas a esses estudos na América Latina. Os enfoques tradicionais sobre a pobreza, embora tenham sido úteis para identificar os setores mais carentes da população que precisam ser atendidos por políticas sociais, falharam em compreender as raízes complexas desse fenômeno. Esses enfoques baseavam-se principalmente no uso de indicadores de renda ou carências, limitando-se à insatisfação das necessidades básicas. Os primeiros trabalhos ancorados na perspectiva da vulnerabilidade social surgiram da necessidade de abordar de maneira mais abrangente não apenas o fenômeno da pobreza, mas também as diversas formas de desvantagem social.

Essas obras visavam observar os riscos de mobilidade social descendente e as configurações vulneráveis que não se restringiam aos indivíduos situados abaixo da linha de pobreza, abrangendo toda a população em geral.

Assim, Brasil (2013) destaca que o trabalho social com famílias busca compreender as origens, os significados atribuídos e as maneiras de lidar com as situações de vulnerabilidade que afetam a família como um todo, com o objetivo de protegê-la de maneira abrangente, implementando a abordagem sociofamiliar.

3 METODOLOGIA

O presente artigo trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa através do método de observação. Schmidt Arilda (1995) descreve que a pesquisa qualitativa é o que possibilita o estudo dos fatos que permeiam as vivências dos indivíduos e seus emaranhados sociais, em seus distintos ambientes em que convive. O estudo pesquisado considera o acontecimento levando em conta a visão de todas as pessoas envolvidas em seu contexto.

Já o método de observação de acordo com Lüdke e André, (1986) é uma forma de visualização onde podemos distinguir o olhar de duas pessoas sobre o mesmo acontecimento, o que cada ser vá ver diante a cada circunstância depende contexto social a qual está inserido. De acordo com suas vivências e grupos em que está inserido o ser irá fazer sua seleção do que foi observado dando mais relevância a um fato do que ao outro.

Este estudo faz parte do cumprimento do estágio supervisionado do curso de Psicologia do Centro Universitário Univértix. A observação foi realizada em um CRAS de uma cidade da Zona Da Mata Mineira totalizando 40h, ao longo dos meses de setembro a novembro de 2023.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A observação foi realizada em um CRAS da Zona Da Mata Mineira, cuja a população residente de acordo dados obtidos através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) totaliza um número de 23.423 pessoas. Segundo Brasil (2023), nessa cidade tem um total de 5043 famílias cadastradas no

Cadastro Único, dessas, 2382 totalizado em 47% da população vivendo em situação de pobreza.

Segundo informações da psicóloga, a cidade possui 03 CRAS, sendo 02 para atendimento na área urbana e zonas rurais e 01 para o atendimento dos 05 distritos. As oficinas do SCFV são ofertadas a todos que utilizam os serviços prestados pelo equipamento, mas têm pouca adesão.

Na área da proteção básica quanto as ofertas dos serviços socioassistenciais Carneiro (2018) destaca que no âmbito dos centros de referências uma prevalência de práticas baseadas no improviso e no atendimento emergencial de demandas espontâneas, ocorre devido ao desconhecimento das demandas coletivas e da realidade na qual o público da assistência social está inserido. Práticas que precisam ser superadas mediante a afirmação de iniciativas que valorizem também as demandas de caráter coletivo, ou que passem necessariamente pelo conhecimento do território.

O CRAS em questão, tem uma estrutura grande, são utilizados dois espaços em localidades diferentes, para atender a abrangência territorial. O primeiro espaço é a sede, usada para os atendimentos e recepção inicial dos cidadãos, o segundo espaço chamado de “casa de brincar”, é onde se realizam as atividades de acolhimento e fortalecimento de vínculos, palestras e atividades extras que a unidade se propõe a fazer para a comunidade.

Observamos que o serviço vem sendo realizado de forma humanizada e acolhedora. A unidade observada atende a maior parte de bairros com famílias vulneráveis da cidade e visa o atendimento igualitário pautado no que a população da abrangência territorial necessita de acordo com as maiores reincidências de vulnerabilidades apresentadas diariamente. O CRAS conta com o apoio de cinco funcionários, uma auxiliar de serviços gerais, uma coordenadora, uma psicóloga, uma assistente social, duasicineiras e um orientador social.

De acordo com Romagnoli (2018) as equipes, ao lidarem com famílias heterogêneas e socialmente excluídas, são convocadas a trabalhar de forma colaborativa e tem o objetivo de encontrar estratégias que promovam a inclusão social e minimizem a vulnerabilidade, visando a proteção contra riscos sociais e pessoais.

Para melhor compreensão do trabalho realizado no CRAS, durante as observações fizemos questionamentos a psicóloga Claudia (nome fictício) e iniciamos querendo entender, quais usuários têm direitos aos benefícios eventuais e o que precisam fazer para ter acesso aos benefícios. Para tanto, a psicóloga lembrou que a assistência social é para todos que dela necessite, tendo como objetivo garantir a proteção social ao cidadão, os benefícios eventuais são ofertados de acordo com a avaliação dos técnicos do equipamento, seja em visita domiciliar, acolhimento no equipamento e ou busca ativa.

A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, p.08, 2009).

Perguntamos ainda quais os benefícios eventuais ofertados no equipamento em questão, e ela respondeu ser benefícios de caráter suplementar e provisório, como exemplo citou em virtude de morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. São benefícios de cesta básica, auxílio funeral e aluguel social.

No âmbito dos benefícios eventuais, no que se refere a vulnerabilidades temporárias, perguntamos quais os fatores levam os usuários a procura desses benefícios e como resposta, ela enfatizou que todos os benefícios são de caráter temporário, apenas para suprir a necessidade da família até que está se emancipe. Assim, perguntamos então, como é a busca desses cidadãos para sair dessa situação de vulnerabilidade e ela disse que:

Há uma grande resistência dos usuários do equipamento em deixar de buscar pelos serviços ofertados, até mesmo porque a maioria vê como direito garantido, mesmo sempre orientando e informando que se trata de benefícios eventual. Alguns vivem no comodismo e não buscam mudanças, mas cada caso é uma situação diferente (Psicóloga Raquel, 2023).

Segundo Souza; Gonçalves (2017) é incontestável o progresso na área da assistência social, destacando os avanços regimentais e estatutários da política nacional de assistência social. Enfatiza o CRAS como um espaço público acessível aos cidadãos que buscam assistência, mantendo-se efetivamente de portas abertas, especialmente devido ao árduo trabalho de psicólogas e assistentes sociais. Estes profissionais acolhem e lidam com diversas formas de adversidades sociais, no entanto, faz uma observação, sobre as amarras históricas da subalternidade, submissão e mandonismos que ainda estão presentes na política de assistência social brasileira, agora de forma mais sutil, mas ainda enraizadas nas práticas e interações cotidianas dessa organização, impedindo emancipações efetivas. Psicólogas e cidadãs usuárias refletem isso em seus fragmentos indenitários associados à política, enquanto as primeiras enfrentam dificuldades constitutivas de si mesmas devido à falta de reconhecimento profissional (por gestores públicos e cidadãos usuários), no segundo grupo o reconhecimento ocorre, porém de maneira perversa, sendo fetichizado em apenas um modo de ser e estar, resultando em uniformidades de vidas. Para essas identidades, resta perseverar no papel de assistidas para terem acesso ao direito da assistência.

Diante disso, indagamos sobre as oficinas de fortalecimento de vínculos, elas trabalham de que forma para que esse cidadão saia dessa situação vulnerável, tendo como resposta que o serviço tem esse objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva e contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

Por último, perguntamos a psicóloga Raquel se ela acha que os benefícios podem ser de alguma forma um reforçador para que a situação de vulnerabilidade se perpetue e se torne fixa na família.

Os benefícios são essências nos serviços ofertados ao equipamento, mas sim, na minha opinião eles podem ser reforçados do comodismo de muitas famílias, por isso a necessidade do técnico em estar sempre avaliando a situação da família e orientado a sobre a necessidade de buscar da emancipação. É um trabalho de formiguinha, mas é gratificante quando você consegue resultados (Psicóloga Raquel, 2023).

A atuação da psicologia segundo Araújo *et al;* (2022) representa desafios que se destacam para os profissionais das equipes de assistência social. Atuar como mediadores na construção e no fortalecimento de vínculos familiares, coletivos e comunitários nos territórios, e compreender o usuário como um sujeito, uma inteligência em ação que, como todo ser humano, aprende através da atenção, comparação e interpretação. O desafio persiste em nossa postura diante do outro, na maneira de capacitá-lo para compreender que podemos ser mediadores na construção do comum, do coletivo, como única forma de enfrentar a condição de vulnerabilidade e fortalecer a vida diante da precariedade de nossa existência. Somente ao considerarmos a igualdade como uma condição inicial para todo e qualquer ser humano é que entenderemos o significado da desigualdade e como enfrentá-la. Diante do cenário atual, a política do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se apresenta como nossa maior e melhor alternativa de atuação nessa direção. É crucial fortalecê-la, alimentá-la e promover seu crescimento como uma política social efetiva no combate às desigualdades. Lutar pelo seu fortalecimento é nosso desafio, agindo na formação das equipes e, ao mesmo tempo, batalhando por sua continuidade e expansão no país, mesmo em tempos difíceis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos um avanço e presença efetiva da assistência na proteção básica como uma referência para famílias em situação de vulnerabilidade social, no CRAS os cidadãos encontram o acolhimento necessário para seus mais variados enfrentamentos diários, podemos citar vários âmbitos em que o equipamento se coloca a disposição da sociedade, desde projetos, benefícios e acolhimento. Dentre a procura por benefícios o BPC e os benefícios eventuais são distintos e atendem públicos e vulnerabilidades diferentes, porém são de suma significância para a população que detém de pouca visibilidade perante a sociedade.

Ao avaliar as referências de cunho qualitativo e observatório percebe-se que o sistema é lento e nota-se uma dificuldade por parte de colaboradores da área quanto a adesão e compreensão de usuários quanto a ofertas para os as oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos ou outra atividade que visa a diminuição

das vulnerabilidades temporárias através do convívio de grupos e construção de uma vida melhor.

Podemos concluir sobre a pesquisa que os benefícios causam um impacto gigantesco na vida das famílias que passam por uma situação vulnerável no sentido que dão uma base para passar pela mesma, mas em contrapartida tais benefícios que a princípio vem sanar uma lacuna temporária em algumas situações vira-se contra sua ideia inicial, e os usuários começam a enxergar com uma válvula de escape cômoda e conseqüentemente a situação de temporária se torna fixa, devido a uma acomodação e facilidade a acessibilidade dos benefícios eventuais. Lembrando que não podemos generalizar e devemos visualizar todo o trabalho do CRAS como ações que buscam a emancipação e autonomia do ser e todo suporte dado e para que encontrem a curto prazo tal libertação.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G.; PINHEIRO, L. C.; *et.al.* Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília: **UNESCO**, 2002. Disponível em: [file:///C:/Users/hedier%20e%20tatiane/Downloads/juventude__violencia_e_vulnerabilidade_social_na_america_latina%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/hedier%20e%20tatiane/Downloads/juventude__violencia_e_vulnerabilidade_social_na_america_latina%20(2).pdf). Acesso em 20 de nov. 2023.

ARAUJO, Suzana Almeida *et al.* Condições e práticas de trabalho das equipes do CRAS: políticas, direitos e alcance dos serviços. Gerais, **Rev. Interinst. Psicol.**, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p. 1-25, jun. 2022. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S19838220202200010003&lng=pt&nrm=iso. acesso em 19 nov. 2023.

ARILDA, Schmidt Godoy. Pesquisa qualitativa tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas São Paulo**, v. 35, n.3, p, 20-29 Mai./Jun. 1995. Disponível em : <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?lang=pt>

BOVOLENTA, G. A. Os benefícios eventuais previstos na Loas: o que são e como estão. *Serviço Social & Sociedade*, v.1, n.106, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/v8cT4j3dBQC7smLGmZGJ8Hb/#>. Acesso em 20 de nov. 2023.

BRASIL, 2023. **Cadastro Único RAUL SOARES-MG. Famílias Cadastradas** Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html> acesso em: data 19 nov 2023. Acesso em 20 de nov. 2023.

BRASIL, 2009. **Loas lei orgânica de assistência social anotada ministério do desenvolvimento social e combate à fome.** Brasília, 2009. Disponível em

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Loas_Anotada.pdf Acesso em 19 nov 2023

BRASIL, 2018. **Orientações técnicas sobre benefícios eventuais no suas**. SNAS_Cartilha_Parâmetros_Atuação_SUASGDNAS_Cartilha_Parâmetros_Atuação_SUAS. BRASÍLIA, 2018 Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SNAS_Cartilha_Par%C3%A2metros_Atua%C3%A7%C3%A3o_SUAS.pdf

BRASIL, 2017. **Suas - sistema único da assistência social “modo de usar”** conselho nacional de assistência social. Brasília, dezembro de 2017. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2020/10/cartilha.suas_.modo_.de_.usar_.formato.normal.atualizado.pdf. Acesso em 20 de nov. 2023.

BRASIL, 2011. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/perguntas-respostascreas.pdf. Acesso em 20 de nov. 2023.

BRASIL, 2009 Orientações Técnicas: **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf

CONROY, Alcilenede Souza Araujo. **Sistema Único de Assistência Social: CRAS Betinho e CREAS** Jamari / Alcilenede Souza Araújo Conroy. Ariquemes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 1.ed. 2018. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/420218231/Cartilha-SUAS-II>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2021). **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no CRAS/SUAS** / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. — 3. ed. — Brasília : CFP , 2021 Disponível em: [file:///C:/Users/hedier%20e%20tatiane/Downloads/rt_crepop_cras_2021%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/hedier%20e%20tatiane/Downloads/rt_crepop_cras_2021%20(2).pdf)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CRP, 2015. **Atuação do (a) Psicólogo (a) nos CRAS**. GOIAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2015. <https://www.crp09.org.br/portal/orientacao-e-fiscalizacao/orientacao-por-temas/atuacao-do-a-psicologo-a-nos-cras> acesso em: dia 08 de nov de 2023.

CRUVINEL, Christiane. **Benefícios socioassistenciais: um panorama nos municípios que integram o Escritório Regional de Ponta Grossa da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná**. Curitiba, out 2018. Disponível em: https://eventos.ufpr.br/SPPP/II_SPPP/paper/viewFile/1322/500. Acesso em 20 de nov. 2023.

CARNEIRO.F.M. **SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DESENVOLVIDOS NOS CRAS, CREAS E CENTROS POP: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, CONHECIMENTO, ACESSO PELOS USUÁRIOS E QUALIDADE.** ufes (Vitória-es) 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/hedier%20e%20tatiane/Downloads/ekeys,+mesa_0319_0002+ok%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/hedier%20e%20tatiane/Downloads/ekeys,+mesa_0319_0002+ok%20(1).pdf). Acesso em 20 de nov. 2023.

IBGE, 2022. IBGE. Sidra: **Banco de Tabelas Estatísticas**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/raul-soares.html>. Acesso em: 20 nov de 2023

MENGA Lüdke, Marli E.D.A. ANDRÉ. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas I** MengaLüdke, Marli E.D.A. André. - São Paulo: EPU, 1986. (Temas básicos de educação e ensino) acesso em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4091392/mod_resource/content/1/Lud_And_cap3.pdf. Acesso em 20 de nov. 2023.

ROMAGNOLI, R. C.. (2018). **As relações entre as famílias e a equipe do CRAS.** *Fractal: Revista De Psicologia*, 30(2), 214–222. Disponível em <https://www.scielo.br/j/fractal/a/XrcckMvjDtDLb8pzqjKzcVq/#ModalTutors>. Acesso em: 19 nov, 2023

SOUZA, R. F., & Gonçalves, A. L. V.. (2017). **A mesmice identitária: a (im)possibilidade de emancipação na política de assistência social.** *Psicologia & Sociedade*, 29, e171276. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29i171276>. Acesso em 20 de nov. 2023.